



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ofício nº 58/2026/CCEGS

Destinatário: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/STED

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23115.030504/2026-18.

Assunto: **9ª Convocação de docentes - disciplinas do Curso de Especialização em Gestão em Saúde (EaD/UAB/UFMA)**

Considerando o Edital 19/2026 / FUMA/ OEAUX/ STED/UFMA, referente ao processo seletivo para professores do **Curso de Especialização em Gestão em Saúde**, na modalidade a distância;

Considerando o resultado final do certame;

Considerando o disposto no item 6 do Edital, que prevê a realização de novas convocações, obedecendo rigorosamente à ordem da lista de candidatos aprovados que atendam ao mesmo perfil e aos requisitos estabelecidos no Anexo I;

Considerando a necessidade de observância das vagas destinadas às políticas afirmativas, bem como a compatibilidade de perfil acadêmico entre as disciplinas;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmicas do curso;

RESOLVE:

1 - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no âmbito do processo seletivo, para atuar como docente na respectiva disciplina:

Nome	Disciplina	Descrição
CEANNY CRISTINA PINHO COSTA	Gestão Logística em Saúde	Ampla Concorrência (convocado pelo dispositivo "caso permaneçam vagas não preenchidas, a coordenação do curso realizará novas convocações, obedecendo rigorosamente à ordem da lista de candidatos aprovados que atendam ao mesmo perfil e aos requisitos estabelecidos no anexo I deste edital").

2 - A convocação observa a ordem de classificação, a reserva de vagas para políticas afirmativas e a compatibilidade de formação exigida, conforme disposto

no Anexo I do edital.

3 - O candidato convocado terá o prazo de **72 (setenta e duas) horas após a publicação desse ato convocatório para atendê-lo ou denegá-lo**. Após esse período, em caso de não resposta por parte do candidato, ele será **DESClassificado**, e será convocado o próximo candidato aprovado, seguindo a ordem de classificação.

4 - A manifestação de vontade e o envio da documentação exigida deverão ser realizados exclusivamente por e-mail, enviando para **gs.dted@ufma.br**

1. Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso da CAPES (de Professor Formador)
2. Declaração de Pagamento de Bolsas UAB (declaração de não acúmulo)
3. Termo de Aceite da DTED para Professor Formador
4. Termo de Cessão
5. Comprovante de Experiência (declaração de experiência em magistério SUPERIOR - 1 ano, se tiver Mestrado ou 3 anos)
6. Comprovante de Formação (Graduação + a última titulação)
7. Comprovante de Residência
8. RG e CPF
9. Cartão da conta bancária (não pode ser conta poupança e conjunta);
10. Currículo Lattes atualizado;
11. Declaração assinada pelo chefe imediato de concordância com a realização da mediação pedagógica em EAD *(no caso de candidatos internos - servidores da UFMA)*
12. Termo de autodeclaração devidamente assinado e datado, conforme modelo anexo IV. *(Caso concorra às vagas reservadas para candidatos de Políticas Afirmativas)*

Prezados da Coordenação Administrativa, pedimos que a convocação seja divulgada no Portal da STED, por gentileza.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JUDITH RAFAELLE OLIVEIRA PINHO, Coordenador(a)**, em 27/10/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2143632** e o código CRC **F13570EC**.

